



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 827, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Progressão Mediante Avaliação de Desempenho à Professora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2016, conforme art. 19 da Lei nº 13.325/2016.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/ Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	<b>FACULDADE DE LETRAS</b>				
3166924	DENISE BARROS WEISS	C/ADJ/04	D/ASSOC/01	04/10/15	001101/2019-88

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

/